# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Sexta-feira, 26 de agosto de 2022** **Ano VI | Edição nº 981**



## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços ..... 3
Decisão do Prefeito ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br


**PORTARIA N.º 3.219 DE 26 DE AGOSTO DE 2.022**

**"Constitui a Comissão de julgamento de Prestação de Contas de Subvenções Transferidas"**

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

**RESOLVE**

1 – Designar os membros da "COMISSÃO DE JULGAMENTO DEPRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SUBVENÇÕES TRANSFERIDAS PELO MUNICÍPIO" desta Prefeitura Municipal de Dourado, SP:

PRESIDENTE: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. nº 57.391.615-9 SSP/SP

MEMBRO: ELAINE AP. PIRANGELO CARLOS, R.G. nº 30.843.925-9 SSP/SP

MEMBRO: RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, R.G. nº 26.442.580-7 SSP/SP

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 26 de agosto de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 26 de agosto de 2.022.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____
MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

**Licitações e Contratos**

**Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO Nº. 11/2020**
**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2020**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM REGIME DE PLANTÃO À DISTÂNCIA (SOBREAVISO) PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS.

CONTRATO 84/2020

CONTRATADA: MAGRO & FIAMONCINI CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 25.115.630/0001-32

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

CONTRATO 83/2020

CONTRATADA: KLEITON PAULO DA FONSECA MELO CLÍNICA MÉDICA ME

CNPJ: 24.666.187/0001-25

O valor global para a presente prorrogação é de R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

**02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 28 de julho de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**Decisão do Prefeito**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

O Prefeito do Município de Dourado – SP, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa da Lei federal n° 14.133/21, aplicáveis às licitações.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatórios emitida pelo Pregoeiro e o parecer jurídico.

Declaro FRACASSADO, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo de licitação Pregão Presencial 014/2022, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VISANDO O ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO."

Remeta-se a presente ao setor competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso os órgãos requisitantes mantenham interesse na aquisição do objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourado, 26 de agosto de 2022
GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO

.....